

Correio Paulistano

Propriedade de Joaquim Roberto de Azevedo Marques

Administrador José Maria de Azevedo Marques

Subscreve-se no escriptorio á rua da Imperatriz N.º 27
PARA A CAPITAL 148000 ANNO PARA FORA 185000 N.º STRASSA-200 rs.
Semestre 78000 Semestre 98000
Pagamentos, adiantados

ANNO XXVII

N.º de dia—100 rs.

ANNO Semestre

148000 Semestre 78000

ANNO Semestre

185000 Semestre 98000

N.º STRASSA-200 rs.

N.º 7442

CORREIO PAULISTANO

S. Paulo, 27 de Setembro.

Não menos de tres vezes o sr. dr. João Mendes, pretendendo justificar o seu inqualificavel procedimento nos 4.º e 5.º districtos, assim se exprimiu:

Eu dou o meu apoio aos srs. Reis e Alvim, porque os dous candidatos que se apresentaram sustentam no 4.º a candidatura do meu antagonista.

Na «Provincia de S. Paulo», de domingo, o mesmo sr. dr. João Mendes, referindo-se a aquellas duas candidaturas, disse o seguinte:

«E sustentam, exercitando o mesmo direito que os dous candidatos contrariados exercitam sustentando no 1.º o sr. dr. A. Prado.»

De taes confissões, pois, tornara-se bem manifesto o unico motivo que levara o trefego politico a tomar sob a sua ridicula protecção os dous candidatos dissidentes-ultramontanos.

Si os dous candidatos do partido conservador não sustentassem no 4.º districto a candidatura do sr. A. Prado, o sr. dr. João Mendes não exerceria nos 4.º e 5.º o seu direito de represalia.

Não existindo o motivo, não existiria o direito.

Ouçamos agora o que diz o sr. dr. João Mendes no seu ultimo artigo:

«O meu objectivo é sempre evitar a derrota ou o sacrificio do verdadeiro partido conservador. E portanto, onde vejo um candidato fraco ou um candidato impossivel, hei procurado substituí-lo por outro em melhores condições de successo.»

Já viram maior contradição?

Já admiraram um mais desbragado charlatanismo?

Hontem era o odio; pretendendo legitimar o direito de vingança; hoje é a hypocrisia correndo em defeza do interesse partidario!

§

Mas, não percamos tempo: vamos batel-o neste novo escondrijo.

Diz elle:

Eu apoio os dous candidatos dissidentes porque—o candidato conservador do 4.º districto é um—intruso—e o do 5.º incompativel.

Segue-se—o provará—do rabula—quanto ao primeiro.

«Eil-o:»

«Quem dirá que o sr. dr. Rodrigo Silva é candidato serio pelo quarto districto?»

«Antes da apresentação do sr. dr. Arruda Alvim, eu não conhecia senão dous candidatos fortes e possiveis naquelle districto: os srs. Barões de Piratininga e de Parnaíba, influencias legitimas e incontestadas. Mas o segundo declarou incompatibilisado, e o primeiro declarou não querer, por sua idade e molestias, arcar uma luta eleitoral, sempre cheia de desgostos para quem não é consario de eleitores.»

Logo, o terceiro candidato sentiu um—intruso—deu o meu apoio a um quarto para que o districto não ficasse sem representante legitimo.

Decididamente as paixões perturbaram as faculdades mentaes do trefego politico.

Si o sr. dr. João Mendes reconhece que os Barões de Piratininga, e de Parnaíba são legitimas e incontestadas influencias do 4.º districto, devaria reconhecer, tambem, nelles mais competen-

cia politica para aceitar e apoiar a candidatura, que mais conviesse aos legitimos interesses do districto.

Ora, sendo certo que estas duas influencias, desistindo de seus incontestaveis direitos de apresentação, adoptaram e lealmente apoiaram a candidatura do dr. Rodrigo Silva, tudo quanto acabamos de ouvir é ridiculamente contradictorio e contradictoriamente monstruoso.

O candidato é um—intruso—, e no entanto este candidato é adoptado e sustentado pelas duas grandes e incontestadas influencias do districto, unicac que reuniam todas as condições de legitimidade e successo se tivessem apresentado suas candidaturas.

O sr. dr. João Mendes mais poderoso e mais competente do que estas duas influencias, pretendeu salvar o partido adoptando e apoiando outra candidatura.

E note-se, o sr. dr. Rodrigo Silva, além do apoio daquellas duas influencias, tem o apoio quasi unanime do eleitorado conservador das comarcas de Itá, de Si Roque, de Jundiáhy, de Sorocaba e de Tatuhy, faltando-lhe apenas o apoio completo de duas localidades—Porto-Feliz e Tieté.

Esta é a verdade.

Além de que, o sr. dr. Rodrigo Silva, foi em todos os tempos representante de quasi todas as localidades deste districto.

Quando o nome do—intruso—obtinha em muitos collegios a unanimidade de votos, o nome do sr. dr. João Mendes era votado... ao extermínio.

O sr. dr. João Mendes quiz salvar o partido de uma derrota apoiando a candidatura, contraria ao candidato aceito e apoiado pelas grandes influencias e por quasi todo o eleitorado do districto!

E' de força!...

§

O sr. dr. João Mendes apoia a candidatura do sr. dr. Reis no 5.º districto para evitar outra derrota partidaria, visto que os votos dados ao candidato conservador-incompativel, seriam nulhos.

Deixaremos para depois esta questão de incompatibilidade, verdadeira rabulagem.

A divisão do eleitorado conservador no 5.º districto á quem aproveitará?

Ao partido conservador?

Não.

Evidentemente só o partido liberal lucrará com ella.

Quizamos, pois, que o trefego politico nos dissesse que derrota partidaria pretendou evitar apresentando, ao districto, um candidato ultramontano para substituir ao candidato conservador.

Ah! esquecemo-nos de uma phrase do trefego politico. Elle quando refere-se ao partido conservador, não diz simplesmente o partido conservador; mas, o verdadeiro partido conservador.

Eis aqui, pois, a chave do enigma.

O sr. dr. João Mendes para evitar a derrota do verdadeiro partido conservador, que é elle, procura derrotar o candidato conservador, conselheiro Duarte de Azevedo, que não é d'elle, para favorecer a victoria de um dos candidatos liberais, muito sympathico á sua eleição no 1.º districto.

Dez, vinte, cem votos no 7.º districto não adiantariam a solução das questões religiosas. Abandone-se, pois, o candidato dos ultramontanos.

Dez, vinte, cem votos no 5.º districto, se do mesmo modo não adiantarão a solução das questões religiosas, podem adiantar cousa muito mais interessante—a derrota do conselheiro Duarte de Azevedo, pois, um candidato ultramontano á frente e faça fogo.

Um bispo é uma inutilidade alli, o sr. dr. Manoel dos Reis uma necessidade aqui.

§

Amanhã transcreveremos o manifesto do «Monitor Catholico» declarando o sr. dr. João Mendes traidor á causa da igreja, e desertor das fileiras ultramontanas.

Parece que reproduziu-se aqui a historia americana do maravilhoso porco pintado de azul.

Ouve-se de todos os lados uma só exclamação:

Que famosa logração!

Ainda bem.

Processo eleitoral

Não sendo ainda bem conhecidas as disposições da reforma eleitoral, julgamos conveniente lembrar aos interessados que, no dia 30 deste mez, devem ser affixados os editaes de convocação dos eleitores para a eleição do dia 31 de Outubro, assim como devem ser convidados os juizes de paz e immediatos em votos para a organização da meza eleitoral, no dia 30 desse mez.

As disposições do regulamento de 13 de Agosto ultimo, relativas a este ponto do processo eleitoral são as seguintes:

«Art. 124. Um mez antes do dia marcado para a eleição a que se tiver de proceder, o juiz de paz a quem competir, nos termos dos arts. 98 e 104, presidir á organização da meza eleitoral da parochia; do districto de paz ou da secção, convocará por editaes affixados nos lugares publicos, e, sendo possivel, publicados pela imprensa, os eleitores a fim de darem os seus votos, reunindo-se naquelle dia, as 9 horas da manhã, no edificio designado para a eleição.

«Ainda que o juiz de paz não tenha recebido a competente ordem, cumpre-lhe no tempo marcado fazer a dita convocação, requisitando da camara municipal as necessarias providencias.

«Art. 125. Em caso de ausencia, de falta ou impossibilidade do juiz de paz mais votado, ou de deixar o mesmo juiz por qualquer motivo de fazer a convocação dos eleitores, será esta feita pelo primeiro dos seus substitutos legaes no prazo de 24 horas contadas das 9 horas do dia em que devia ter sido publicado o respectivo edital. No caso de faltar tambem o 2.º juiz de paz, compete a qualquer dos juizes que se lhe seguirem em votos fazer immediatamente a referida convocação.»

O edital deve ser do teor seguinte:

«O cidadão F... Juiz de Paz mais votado (ou o cidadão F... juiz de paz de tal anno, na falta de outro) mais votado (da parochia (ou do districto de paz tal da parochia) de... etc. etc.

«Pelo presente edital faz publico, que tendo sido designado o dia 31 de Outubro do corrente anno para se proceder a eleição de um deputado, que dá o respectivo districto, como lhe foi communicado em officio da camara municipal de tantos de tal mez, convoca desde já os eleitores desta parochia (ou deste districto de paz) para virem no referido dia, as 9 horas da manhã, dar seus votos nessa eleição, que se realizará em tal casa.

«Outrosim, convida os dous juizes de paz seus immediatos em votos, F... e F... e os dous supplementes mais votados, immediatos ao quarto juiz de paz effectivo, F... e F..., para comparecerem no lugar supra mencionado, no dia 30 de Outubro proximo, as 9 horas da manhã e com elle convocando e constituem

a meza eleitoral, ficando scientes os candidatos e os eleitores em geral, que lhes será permitido nessa occasião nomear fiscaes, de accordo com a lei. E para que chegue ao conhecimento de todos os eleitores a presente edital, que será affixado nos lugares mais publicos e reproduzido pela imprensa (se houver no lugar).

«Parochia (ou districto de tal Parochia) de... 30 de Setembro de 1881.

«Eu F... Escrivão do Juiz de Paz o escrevi e subscrevo. F... F... (rubrica do Juiz de Paz).»

Estando marcada a eleição provincial para o dia 4 do mez de Novembro, os editaes de convocação dos eleitores e para organização das mezas eleitoraes, devem ser affixados no dia 5 de Outubro, servindo para elles o mesmo theor acima,—mutatis mutandis—.

O edital relativo á eleição para deputados geraes será publicado no dia 1.º de Outubro pelo Juiz de Paz immediato, quando o mais votado tiver, no dia anterior, deixado de cumprir esse dever.

—Mesmo sem communicação ou ordem, cumpre ao juiz de paz fazer a convocação, requisitando da camara as providencias necessarias. (Instruções, art. 124).

—O regulamento nada diz sobre a convocação dos Juizes de Paz e immediatos que devem compôr a meza, mas ella não deve deixar de ser feita por qualquer meio, sendo preferivel o acima indicado, além da entrega dos officios por Officia de Justiça. (Lei de 19 de Agosto de 1846 arts. 4.º e 41).

—Os juizes de paz effectivos deverão ser previamente juramentados na forma do art. 118 das Instruções, mesmo pela meza, quando não o tiverem sido pela camara municipal. O Juiz de Paz supplente que passar á 4.ª dos do numero pela falta de algum effectivo, entenderemos nós que, para compôr a meza, emquanto ha tres desempedidos, continúa a ser considerado supplente.

—Para as secções de Parochia, fóra da sede desta, a organização da meza faz-se a 23 de Outubro, o que deverá ser declarado no edital.

—Nas secções de parochia onde não estiver a sede da Parochia, quando se trata da formação de meza, os Juizes de Paz são chamados para a eleição—dos membros della,—eleição que se faz no lugar designado para a eleição da Parochia ou do Districto—, e no dia 28 de Outubro, cumprindo que o edital expresse essa circumstancia.

SECÇÃO LIVRE

O conselheiro Duarte de Azevedo

O sr. dr. João Mendes de Almeida veio declarar francamente que hostiliza a minha candidatura pelo 5.º districto, e a do sr. dr. Rodrigo Silva pelo 4.º, oppondo aos nossos nomes os dos srs. drs. Antonio Manoel dos Reis e Arruda Alvim.

O acto do illustre dissidente do partido conservador tem um merecimento; sahio das sombras da intriga eleitoral, onde talvez por effectos da luz, escassa havia tomado formas diferentes, com que os proprios liberais se illudiam.

Em taes hostilidades o sr. dr. João Mendes é inspirado, segundo allega, por elevadas considerações de conveniencia politica. Elle, que condemnára a candidatura do sr. Bispo do Pará por que não reunia grande votação, quando o partido catholico não está formado, nem convém que se organize ainda na provincia,—prefere que os srs. Alvim e Reis obtenham alguns votos, porque o sr. dr. Rodrigo Silva, embora sustentado pela influencia real do sr. Barão de Piratininga e de Parnaíba,—não é nenhum d'elle,—e porquou achou-me incompatibilisado para a eleição!

Se pedirmos ao sr. dr. João Mendes a exhibição dos titulos, pelos quaes os srs. drs. Reis e Alvim devem ser preferidos, dirá naturalmente o sr. dr. João Mendes que a candidatura dos cavalheiros é muito mais legitima do que a do preclaro bispo do Pará, e embora a declaração lhe custe o sacrificio de escrúpulos religiosos ficará salvo o interesse do partido conservador.

O sr. dr. João Mendes prefere um candidato—serio—para o 4.º districto, porque o—serio—objectivo é sempre evitar a derrota ou o sacrificio do verdadeiro partido conservador.— Fico sabendo agora que o bispo do Pará não era candidato—seu—, ao menos tanto como os srs. drs. Alvim e Reis, e que a candidatura do eminente chefe da escola ultramontana do Brazil—compromettia a causa do verdadeiro partido conservador—!

Argumento desta maneira, porque sei que o sr. dr. João Mendes de Almeida nem sempre tem sustentado no 5.º districto a razão da minha incompatibilidade; que—agora—ello reconhece e dá qual ha de ter sido o primeiro a rir-se. O meu illustre adversario usa de mais ferina arma contra mim, inculcando-se defensor dos interesses ultramontanos, e fazendo-me passar por inimigo da igreja. Ora pelo amor de Deus!

«Vou discutir com o sr. dr. João Mendes os fundamentos da minha pretensa incompatibilidade; e desde já lhe rogo que não se arrede da arena do combate, onde pretendo convencel-o de que está armando uma cilada ao corpo eleitoral. O seu procedimento só tem um motivo, o apoio que prestamos á candidatura do sr. dr. Antonio Prado, aliás sustentada por quasi todas as comarcas do 4.º districto, e tal motivo já foi revelado pelo proprio sr. dr. Mendes, quando declarou, que hostiliza-vos a mim, e ao sr. dr. Rodrigo Silva, no 4.º e no 5.º districtos; com o mesmo direito com que, o hostilizamos no primeiro.»

Não lhe nego esse direito quanto á minha pessoa; mas exercite-o com lealdade. Diga que não tenho aptidão para a posse do mandato legislativo; percorra a vasta bólle dos annos parlamentares e da administração publica, e demonstre que faltam-me habilitações e serviços dignos da confiança e da consideração do eleitorado, que as minhas opiniões, contradizem as legitimas conveniencias sociais, e que ha razão de preferir-se á minha a candidatura do sr. dr. Antonio Manoel dos Reis.

Mas a incompatibilidade, suggerida pelo meu illustre contendor, como recurso de occasião, é recurso abalxo do nivel dos seus talentos, e até de sua probidade, porque o sr. dr. João Mendes deve ser o primeiro em sentir que usa de um embuste por interesse inconfessavel.

Na discussão, que vou emprender com o sr. dr. João Mendes de Almeida, peço-lhe apenas uma graça. Compareça s. ex. e falle em pessoa; não me atire com—gatos mortos—.

S. Paulo 26 de Setembro de 1881.

MANOEL ANTONIO DUARTE DE AZEVEDO.

Cacapatá

A S. EX. O SR. SENADOR PRESIDENTE DA PROVINCIA

Ha já quasi dous mezes que foram libertados, pelo fundo de emancipação, dizeiros escravos, cujos ex-senhores, debalde tem procurado embolsarem-se das quantias em que foram aquelles avaliados; dizem que que o mappa fóra errado; outros que que ainda não foi remettido a thesauraria geral.

Um dos interessados já dous vezes foi á casa capital, cujas vinganças não são menos dispendiosas, e voltou sem resultado.

De s. ex. o sr. senador presidente da provincia esperam providencias, que ponham termo a estas demoras.

Os interessados.

blico paulistano, hoje a noite, do theatro São José.

Esperemos que não tenhamos de lamentar a falta de espectadores mas sim a de lugares que a todos possam contentar.

REUNIÃO DE COMMISSARIOS DE CAFE'—Lá-se na Gazeta de Noticias de 25.

Como estava annunciado, reuniram-se hontem á tarde, no «Centro dos Negociantes de Café», alguns srs. commissarios do café.

Esta reunião foi convocada pelo Centro da Lavoura e Commercio para communicar aos interessados diversas propostas relativas á primeira exposiçáo de café do Brazil, que se deve realizar no dia 10 de Novembro proximo futuro.

Eleito presidente o sr. commendador Quartim, a commissáo deu conta dos trabalhos já realizados.

Em seguida foram tomadas as seguintes resoluções:

Confirmar a sollicitação dirigida aos lavradores, por uma nova circular acompanhada de uma guia que contenha os esclarecimentos necessários para a remessa do café.

Nomear uma commissáo para qualificar o café e proceder á subdivisáo das amostras conforme o plano proposto, sendo lembrados para esta commissáo os srs. Berja, Leuba, Sawen, Prater, Diederichen Veiga & C., Companhia Commercio e Lavoura, João Luiz Tavares Guerra & O., e corretores Rego Faria, Greve e Agostinho.

Resolver-se á final que se convidasse os negociantes de machinas para café a exporem os seus modelos.

«O-BOHEMIO»—Recebemos o n. 8 deste interessante semanario illustrado. Traz á primeira pagina o retrato do dr. Lycurgo dos Santos, considerado medico em Guaratinguetá. A do centro vem occupada por uma divertida e delicada allusão ás preleções de um illustre professor da nossa Faculdade e as conferencias do distincto positivista sr. Miguel Lemos.

O texto, além da biographia do dr. Lycurgo assignada pelo sr. Raymundo Corrêa, traz interessantes e espirituosos artigos.

Cada vez mais se recommenda esta folha hebdomadaria á protecção e sympathia do publico.

Agradecemos.

DROGARIA CENTRAL—Chamamos a attenção dos leitores para o annunciio que hoje publicamos, do estabelecimento do sr. João Candido Martins, com o titulo «Drogaria Central».

EPHEMERIDES MUSICAES—27 de Setembro:

1817 Primeira representação, em Milão, no theatro da Scala, da «Aie de Luigiano», de Carafa.

1850. Primeiro concerto de Adolpho Fumagalli no theatro do «Re», em Milão.

Em uma das «scirões» musicas que Rossini costumava dar em sua villa de Passy, levantou-se uma viva discussáo sobre a musica chamada do futuro. As partes contendoras invocaram o parecer do autor de «Guilherme Tell». Este, com a sua proverbial ironia respondeu: «Caros amigos, se é musica do futuro, quer dizer que não foi feita para nós.»

LORENA—Naquelle cidade abateu parte da ponte sobre o rio Parahyba, na occasião em que passava um carro carregado com café, perdendo-se esta.

—A exportação de café com guia de collectoria, para a Corte, durante a primeira quinzena do corrente mez foi de 92,345 kilogrammas.

—A «Gazeta» daquelle cidade reclama do governo da provincia providencias em relação ás queixas contra o modo vexatorio por que é feita a cobrança na barreira do Passa Vinte.

—Já estava funcionando a escola nocturna creada pelo Club Polymathico. Estavam matriculados 50 alumnos.

ASSEMBLEA PROVINCIAL DO RIO DE JANEIRO—Realisou-se a 23 a entrega ao thesoureiro do Asylo de Santa Leo poldina, da quantia de 50000 que os membros da assemblea provincial do Rio de Janeiro destinavam a celebração de uma missa solemne no 30.º dia da morte do seu collega dr. Luiz José de Carvalho e Mello Mattos; mas que a pedido da viuva foi convertida em donativo para a caixa de dotes das asyloadas.

CAIXA ECONOMICA E MONTE DE SOCCORRO—O movimento do dia 26 de Setembro foi o seguinte:

CAIXA ECONOMICA

60 Entradas de deposito 2.652.000

Retiradas de ditos 290.548

MONTE DE SOCCORRO

1 empréstimo sobre penhores 150.000

OBITUARIO—Foram sepultados no cemiterio municipal os seguintes cadaveres:

Dia 19:

Cetano Franco de Camargo, 39 annos. Tis. pulmonar.

Alfredo, 3 annos, filho de José Antonio Augusto da Silva. Angina.

Clemente Xavier Soares, 21 annos. Hemorragia pulmonar.

Dia 20:

Francisco de Paula do Nascimento, 123 annos. Tuberculo pulmonar.

Luiza, 4 annos, filha de Felicidade li. vre. Affecção verminosa.

Dia 21:

Não sepultou-se cadaver algum.

Dia 22:

Antonio Ribeiro Balhar, 23 annos, solteiro. Hemoptisiz.

Erina, 3 annos, filha de Lourenço Salsiani. Convulsões.

Dia 23:

João, filho de João Chagas Junior.

Innocencio Antonio, 75 annos. Hepatite chronica.

Dia 24:

Francisca Ignacia Baruel, 38 annos. Pneumonia typhoide.

Emerenciana Bojes, 28 annos. Tuberculos pulmonares.

Dia 25:

Maria da Conceição, 55 annos. Tuberculos pulmonares.

AVISOS

ADVOGADOS.—Drs. Paulo Egydio e Esqueiui; Freire escriptorio, rua Direita n. 12, sobrado. 10-5

MEDICO—DR. EULALIO DA COSTA CARVALHO.—RUA DIREITA N. 21 CONSULTAS DAS 2 A 4 HORAS DA TARDE, O AMANHA A QUALQUER HORA.

DR. JOAQUIM PEDRO, medico, operador d'arteiro, rua de S. Bento n. 33. 17-1

OS ADVOGADOS.—Alfredo Augusto da Rocha e José Evaristo Alves Cruz, tem o seu escriptorio na rua da Imperatriz n. 3 (sobrado)

BOLETIM COMMERCIAL

MERCADO DE SANTOS

(De nosso correspondente)

Santos, 26 de Setembro de 1881.

Divulgaram-se no sabbado vendas de 12,000 saccas de café, sendo parte realizadas ha dias.

Entraram a 26 do corrente 383,922 kilos

Desde o dia 1.º 8,306,284 kilos

Existencia 114,000 saccas.

Termo medio das entradas diarias desde o dia 1.º de mez. 5,768 saccas.

No mesmo periodo de 1880 3,544 saccas.

No mesmo periodo de 1879 3,011 saccas.

No mesmo periodo de 1878 3,212 saccas.

No mesmo periodo de 1877 2,919 saccas.

No mesmo periodo de 1876 1,159 saccas.

Entradas de café no Rio de Janeiro a 26 do corrente mez. 1,131,809 kilos.

Desde o dia 1.º do mez 23,930,150 kilos.

Termo medio diario 17,349 saccas.

No mesmo periodo de 1880 16,650 saccas

RENDIMENTOS FISCAES

Alfandega

De 1 a 23 398.142.671

Dia 24 10.333.253

408.475.924

No mesmo periodo em 1880 329.793.398

Meza de rendas:

De 1 a 23 95.799.297

Dia 24 41.928

95.840.855

No mesmo periodo em 1880 64.247.003

Pauta semanal da alfandega e meza de rendas para a semana de 26 de Setembro a 1.º de Outubro:

Algodão 420 rs. o kilos

Café bom 356 rs. o »

Dito escolha 220 rs. o »

Despacho de exportação; dia 24

Hamburgo—Vapor allemão Montevideo;

John Bradshaw & C.; 8 saccas de café no valor de 175.200.

NOTICIAS MARITIMAS

Vapores esperados

Rio de Janeiro, Portos do Sul—27.

Dago, Rio da Prata—29.

Vapores á sahir

Montevideo, Hamburgo e escalas—27.

Rio de Janeiro, Rio de Janeiro—27.

S. José, Rio de Janeiro—29.

Mondego, Southampton—29.

MERCADO DO RIO

Rio, 26 de Setembro de 1881.

Café—Vendas no sabbado 35,000 saccas.

Preços por 10 kilos:

1.ª boa 4550 a 4630

1.ª ordinaria 3530 a 3540

Venderam-se durante a semana finda em 24 do corrente 151,226 saccas.

Vigoraram as seguintes cotações por 10 kilos:

Lavado 4500 a 5000

Superiores e fins 4550 a 5250

1.ª Boa 4550 a 4950

1.ª Regular 4550 a 4850

2.ª ordinaria 3530 a 3550

2.ª boa 2890 a 3900

2.ª ordinaria 2540 a 2560

Existencia 261,000 saccas.

Cambios a 90 d/v.

Sobre Londres bancario 22 1/4 d.

Sobre Londres particular 23 3/8 d.

Sobre Paris bancario 436 p. l.

Sobre Paris particular 433 p. l.

Sobre Hamburgo bancario 560 por marco.

MERCADO DE S. PAULO

TABELA dos preços porque foram vendidos os diversos entrados hontem ha respectiva praça.

GENEROS	PREÇOS
Café	Cad 16 kilos
Toquinho	55
Arroz	75000 105000
Batatinha	75000
Batata doce	25500 33000
Farinha	31500
Dita de milho	45000 52000
Felijo	2.800 35000
Milho	6.000
Potivinho	»
Cará	»
Alpim	»
Gallinhas	8000 8500
Leitões	35000 45000
Ovos	2800
Queijo	»

EDITAL

O alferes João Antonio Ribeiro de Lima, juiz de paz mais vot do da parochia de Santa Iphigenia da imperial cidade de S. Paulo, etc.

Pelo presente edital faz saber que pelo excellentissimo sando presidente da provincia, segundo a communicação da camara municipal, com data de 21 do corrente, houve receptiva, foi assignado para a eleição o edificio da Escola publica, sita no campo da Luz, tudo nos termos do art. 94 § 1.º das insuções dadas pelo decreto, n. 8213 de 14 de Agosto de 1881—Santa Iphigenia 26 de Setembro de 1881. Eu, Miguel Luso da Silva escriptivo de paz e escrevi.—João Antonio Ribeiro de Lima. 3-1

ANNUNCIOS

† Justino Cantinho de Camargo, e seus filhos agradecem a todas aquellas pessoas que prestaram-se durante a enfermidade de sua mulher e mãe D. Francisca Ignacia Baruel, assim como á aquellas que se dignaram acompanhar o enterro da mesma; e de novo rogam a todos parentes e amigos o caridoso obsequio de assistirem ás missas de 7.º dia, que serão rezadas, uma no Seminario Episcopal ás 8 horas, e outra, em Santa Iphigenia ás 9 horas do dia 28 do corrente, e desde já se confessam eternamente agradecidos por este acto de caridade e religião. 2-1

S. Portuguesa de Beneficencia

† Tendo fallecido em Portugal os nossos consócios Gaspar Ferreira Balhar, e José André Gaspar, serão rezadas na capella do hospital de S. Joaquim as missas em suffragio das suas almas, na segunda e terça-feira 26 e 27 do corrente, ás 8 1/2 horas, sendo a primeira por alma daquelle e a segunda pela alma deste; roga-se portanto, o comparecimento dos srs. socios, parentes e amigos dos finados, para este acto de religião.

S. Paulo, 24 de Setembro de 1881.—Victorino José Alves, beneficente. 2-2

Lellão de movels

Lonças, Vinho e Bebidas

Roupas de cama, folhas de zinco, balcão, armação, etc.

Roberto Tavares

FARA'

Quinta-feira, 29 do corrente

AS 10 1/2 HORAS

Rua da Esperança

48

HOSPEDARIA E HOTEL

Por conta e ordem do sr. José Gonçalves Gauso que liquida este negocio

Ha grande quantidade de camas, lavatorios, roupões de cama, lençoes, fronhas, toalhas, colchões, travesseiros, cobertores mezas, cadeiras, relogios, calces, jarros, bacias, e modas, armarios, pratos, garrafas do christal, copos, chicaras, talheres, tintas, fôrça, m-cho, balcão, etagères, estantes, enfiadores, mezas de jantar e de escriptorio, puchado de zinco, ferrado de malvira, vinho de Porto, Br-leaux, cereveja inglesa e nacional, cognac, thins, liccores, vermouth, kúmel, Xeropes, etc., etc.

Bateria de cozinha

Ferramentas, utensis e outros mui os artigos proprios deste estabelecimento e que será vendido

Amelior lanço obtido

QUINTA-FEIRA QUINTA-FEIRA

Cozinheiro

precisa-se de um cozinheiro, no Hotel de Hospedaria, rua da Imperatriz n. 51.

Jundiahy

MEDICO

O dr. F. Cavalheiro

Attende a chamados para a cidade, e para fóra a qualquer hora do dia ou da noite.

LARGO DA MATRIZ N. 13

ATTENÇÃO

Ao Leão de Ouro

48 RUA DIREITA 48

Marques da Silva & Teixeira, proprietarios do estabelecimento, assim denominado, com loja de alfaiataria e outra feita, e bem conhecidos na rua Direita n. 22, fazem conhecer aos seus amigos e fr. uezes que muda a sua para o n. 4, da mesma rua; e esper n do continuar a mercer as suas em com munda, para o que se acham como sempre habilitados.

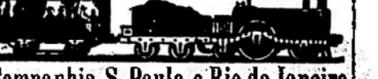
Aos seus fr. uezes do interior, a seus amigos nesta cidade, a todos finalmente protestam sua gratidão, e esperam continuac e de seus ordens.

S. Paulo, 26 de Setembro de 1881. 30-1

Queijo frade

(FROMAGE DO MOINES)

Ch-gue esta nova marca de queijo no Depo site Normal, rua da Imperatriz n. 56. 4-4



Companhia S. Paulo e Rio de Janeiro

ACÇÕES SUBSIDIARIAS

De ordem da directoria convido aos srs. accionistas que ainda não possuem certificados das acções subsidiarias distribuidas pela Companhia em 27 de Novembro de 1878, a virem reclamar os no respectivo escriptorio na Estação do Norte, Braz, desta cidade, em todos os dias uteis das 11 horas da manhã ás 2 da tarde.

S. Paulo, 17 de Setembro de 1881. J. M. de Sampaio, servindo de secretario. 10-7

Biscoitos Parizienses

(REINS)

Todos os dias na Confeitaria e Padaria Ayrosa 256 1

12—Rua da Quitanda—12

Se ha mais dorca de dentes, não de cabeça

A LERPYLINA

DE

V. A. OFLABERTY

CHIMICO DE PARIS

cure instantaneamente as dores de cabeça, de dentes, e nevralgia e a enxaqueca

UNICO DEPOSITO EM CASA DO

SR. FERNAND

29—Rua da Imperatriz—29

S. PAULO

No mesmo deposito se acham tambem as Gortas anti-odontalgicas japonezas

Tinta indelevel

PARA

MARCAR ROUPA

Manteiga de St. Catharina

NA

Padaria Ayrosa

Superior cafe em pó

Rua da Quitanda n. 12

10-0

Escola Allemã

Para o segundo semestre do curso annual, principiando em 1.º de Outubro, aceitam-se ainda alguns discipulos.

As matriculas estão abertas todos os dias das 9 horas da manhã até 2 horas da tarde na casa da escola.

31—RUA DA CONSTITUIÇÃO—31

F. Burmeister, director, 12-4

A' ULTIMA HORA

Falleceu em Passy (Paris), com 68 annos de idade, o dr. Chernoviz, que resido muito tempo no Rio de Janeiro onde publicou varias obras de medicina. Era cavalleiro da ordem de Christo do Brazil.

A ponta dos trilhos, na estrada de ferro de Pedro II, chegou a Carandahy, a 42 kilometros de Barbacena.

THEATRO S. JOSE'

Companhia Dramatica Italiana

ADELAIDE TESSERO

Terça-feira 27 de Setembro de 1881

Grande Récita de adeus da Companhia Italiana

ULTIMO ADEUS A S. PAULO

ADELAIDE TESSERO de passagem para Santos onde vai embarcar com destino ao Rio da Prata, quer mais uma vez despedir-se do estimavel publico paulistano, do qual guardará sempre a mais grata recordação; e de accordo com o seu emprezario resolveu dar

Uma só, Unica e Ultima

RÉCITA DE DESPEDIDA

NA QUAL A

COMPANHIA DRAMATICA ITALIANA A. TESSERO

REPRESENTARA'

pela primeira e unica vez no Brazil o celebrado drama em 5 actos, de)

Victor Hugo

LUCRECIA BORGIA

Terminara o espectáculo com o applaudido e gracioso brinquedo lyrico-comico, em 1 acto, int tulado:

UMA MASCARADA

DE

PALHAÇOS

A's 8 horas em ponto.

Attenção!!

As encomendas recebem-se desde já e os bilhetes acham-se a venda desde hoje em casa do Sr Levy, rua da Imperatriz, 34, até o dia do espectáculo as 4 horas da tarde, e depois d-essa hora na bilheteria do theatro.

REPRESENTANTE DA COMPANHIA:

Giovanni Tiso.

